

Resolução CRESS 12ª Região nº 020/2020.

Ementa: Autoriza, em caráter excepcional e provisório inscrições e cancelamentos no contexto da pandemia do novo Coronavírus - COVID -19

A Diretoria do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e,

CONSIDERANDO as atribuições previstas e asseguradas pela Lei 8662/1993 e pelas Resoluções CFESS n° 582 e 588/2010 e n° 764/2016;

CONSIDERANDO que em 11 de março de 2020 a Organização Mundial de Saúde - OMS declarou que o planeta vive uma pandemia do Novo Coronavírus – COVID-19; CONSIDERANDO o Ofício Circular CFESS n. 44/2020 de 23 de março que estabelece o caráter excepcional e provisório das inscrições e cancelamentos efetuados dessa forma ficarão sujeitos a nova análise e homologação (ou revogação) quando superada a atual situação e restabelecido o funcionamento regular do CRESS; que os/as profissionais serão responsáveis por enviar seus documentos originais conforme prevê a Resolução CFESS n. 582/2010;

CONSIDERANDO a Portaria n. 007/2020 do CRESS 12ª Região de 24 de março de 2020, que estabelece alterações nos fluxos de trabalho e atendimento do CRESS 12ª Região à categoria de Assistentes Sociais, por meio do estabelecimento de trabalho remoto (Home Office);

CONSIDERANDO os despachos exarados pela comissão de inscrição no dia 28 de julho de 2020;

CONSIDERANDO a reunião remota da Diretoria realizada no dia 29 de julho de 2020
Coragem e Democracia: "A Certeza na Frente, a História na Mão"- Gestão 2020/2023.

RESOLVE:

ART. 1º CONCEDER INSCRIÇÃO às Assistentes Sociais: Andréia Pereira Gonçalves Passos, nº 8692; Camila Gonzaga da Luz Rocha, nº 8693; Dilma Jubanski, nº 8694; Geanete Christofoli Maldaner, nº 8695; Kéthleen Sabrina dos Santos Zilmer, nº 8696;



Liliane Felippi Capistrano, nº 8697; Luana da Costa Pereira, nº 8698; Luiza Rodrigues, nº 8699; Patrícia Laureci da Cunha Pereira, nº 8700; Thatiana Maciel, nº 8701.

ART. 2º CONCEDER REINSCRIÇÃO à Assistente Social: Daniela Maria Silva de Oliveira Togneri, nº 3097; Karla Soraia Lima Moreira, nº 7026; Nair Carniel, nº 7321.

ART. 3º CONCEDER CANCELAMENTO às/aos Assistentes Sociais: Etelvina Conceição Medeiros, nº 1487; Fernanda Cristina Segalin, nº 6133; Franciele Vanzella Vicenzi, nº 3738; Gabriela Minelli, nº 5350; Gisllaine Vargas da Rosa, nº 8122; Isadora de Souza Albuquerque, nº 7768; Jucilene Staudt, nº 6216; Lediane Tizziani, nº 3772; Lidiane Ramos Leal, nº 5474; Maria Aparecida Napoleão, nº 1195; Mary Elen Santos Corrêa, nº 6709; Neiva Guedes, nº5282; Renata Helena Ribeiro, nº 1260; Rosimar Tereza de Oliveira, nº 3370; Rozane Gonçalves, nº 3938; Sabrina Aparecida Freitas, nº 7801; Schaiane Michele de Oliveira Monteiro, nº 8567.

ART. 4º CONCEDER DEFERIMENTO DE TRANSFERÊNCIA às Assistentes Sociais: Adelita Bastos de Fraia, nº 8702; Adriane da Silva Peixoto, nº 8703; Jupyra Ávila Figueiredo, nº 7105; Paula Esteves Guimarães, nº 8704.

ART. 5º - CONCEDER APOSTILAMENTO POR MUDANÇA DE NOME à Assistente Social: Katia Leila Hostin de Deus, nº 3655, para Katia Leila Hostin; conforme documentos apresentados.

ART. 6º CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA à Assistente Social: Évelin Priscila dos Santos Ferreira, nº 8705/SEC.

Florianópolis, 29 de julho de 2020.

(original assinado)

Viviana Wachtel Seleme Uba

Assistente Social nº 2516/CRESS 12ª Região Presidente